

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BII)
Referência da Bolsa IMM/BII/21-2021

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, financiada pela Fundação “La Caixa”, no âmbito do projeto “IL7R_LungCan”.

Área (s) Científica(s): Ciências da Saúde - Oncobiologia

Destinatários da Bolsa / Requisitos de admissão (*Indicar requisitos obrigatórios e preferenciais*): Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais, cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em mestrado (em área relacionada com o plano de trabalhos da bolsa).

Os candidatos devem possuir os seguintes requisitos:

- Licenciatura em áreas da saúde ou ciências da vida;
- Experiência com modelos *in vivo* de ratinho sera bastante valorizada;
- Elevada organização e capacidade de trabalho são essenciais.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir: O cancro do pulmão é a maior causa de morte por cancro em todo o mundo. O cancro do pulmão de não-pequenas células (CPNPC) é o subtipo mais prevalente. Os avanços na imunoterapia baseada na inibição do eixo PD-1 levaram à melhoria do panorama terapêutico do CPNPC. No entanto, recidiva e metastização ocorrem em mais de 50% dos tumores primários, constituindo um grande desafio clínico. A interleucina (IL)-7 e o seu receptor (IL-7R) são essenciais para o desenvolvimento de linfócitos T, a sobrevivência de células T *naive*, a formação e manutenção de células T de memória, bem como para o desenvolvimento de respostas imunológicas anti-tumorais eficientes. Contudo, existem evidências de que a expressão aberrante do IL-7R em tumores sólidos pode contribuir para a expansão tumoral e resistência à imunoterapia de inibição do eixo PD-1. A nossa proposta é explorar e integrar estas duas facetas do IL-7R. Para tal, pretendemos compreender a importância do eixo IL-7/IL-7R no desenvolvimento e metastização de CPNPC e investigar se o IL-7R é um biomarcador de resistência à terapia contra a inibição do eixo PD-1, explorando também os mecanismos da resistência possivelmente mediados pelo IL-7R. Finalmente, é nosso objetivo desenvolver novas estratégias terapêuticas fazendo uso de anticorpos que usem a expressão de IL-7R em células tumorais como alvo para diminuir a carga tumoral e prevenir resistência a imunoterapia. O candidato que pretendemos recrutar terá de ser extremamente organizado, sociável e pró-ativo, e estará envolvido na gestão deste projeto multi-institucional (em parceria com CNIO e Hospital 12 de Octubre, ambos em Madrid), na organização e gestão do laboratório, inventariação e gestão das nossas bases de dados de reagents e materiais, elaboração de encomendas e interação com fornecedores, secretariado do Investigador Principal, preparação de algumas soluções e reagentes de uso comum no laboratório, genotipagem de ratinhos (extração de DNA e PCR) e alguma experimentação animal.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do iMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em Outubro de 2021, com duração de 12 (doze) meses em regime de exclusividade, em “full time”, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto (previsto terminar em 30/09/2024).

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório João Barata, sob a orientação do Doutor João Barata.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do IMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **1064€** de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação com a descrição da experiência laboratorial anterior com relevância para o projeto, eventuais sucessos científicos, e explanação da razão pela qual acredita ter o perfil adequado para a posição; - CV pormenorizado; - Certificado de Licenciatura; - 2 Cartas de referência e/ ou contactos de referências; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração. ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores João Barata (FMUL/ IMM), Rita Cascão (IMM) e Rita Fragoso (IMM).

Método de Seleção: Avaliação curricular (60%) e Carta de Motivação (40%).

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 28 de Setembro de 2021 e término em 12 de Outubro de 2021.** As candidaturas deverão ser remetidas aos Recursos Humanos do IMM através do email imm-

hr@medicina.ulisboa.pt, com indicação obrigatória da referência da bolsa. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no curso de Mestrado.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 27 de Setembro de 2021

A Diretora Executiva do IMM
Prof.ª Doutora Maria Manuel Dias da Mota